

Despacho do Chefe de Gabinete - de 19.11.85

10-1004/19/83 - Sr. NELSON DE OLIVEIRA PINTO - sobre transformação de cargo: tendo em vista os novos elementos trazidos aos autos e os termos do parecer da Consultoria Jurídica, ACPJ nº 1, de reconsideração interpretada pelo interessado em 15.11.1971, o Sr. PINTO, consequentemente, a pleiteada transformação de cargo, com base no "caput" do art. 20, das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 518/83, pugna-que-se e pressigenda."

DIRETORIA GERAL

PORTARIA DO DIRETOR GERAL - de 23.10.85

DISPENSANDO:

nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78,

a pedido, ELIANE APARECIDA TIN PIRES - RG. 8.425.980 - da função-atividade de Escriurária, do SQF-II-QSJ, padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

(publicada novamente por ter saído com incorreção)

PORTARIA DO DIRETOR GERAL - 22.11.85

DECLARANDO COMPETIR:

nos termos do art. 130, da Lei 10.261/69, a BENEDITA DA SILVA, RG. 1.064.085, Servente, efetiva, do SQF-III-QSJ, padrão 11-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretaria de Saúde, veja a sexta parte dos vencimentos, a partir de 18.11.85.

RETIFICAÇÃO

Na portaria de 21, publicada no D.O. de 22.11.85, em nome de SONIA SABBAG LAW, onde se lê: 19 Cartório de Notas da comarca de Itapira, leia-se: 29 Cartório de Notas da comarca de Itapira.

APÓSTILAS DO DIRETOR GERAL: de 22.11.85

DECLARANDO:

nos títulos dos seguintes servidores, que, à vista do art. 10, da L.C. nº 366/84, que modificou a redação do art. 45, da L.C. nº 707/79, e gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial e que fazem jus os interessados, passou, de conformidade com o disposto no inciso II, do dispositivo alterado, a ser calculada na base de 90% sobre o valor do respectivo padrão de salários, a partir de 10.01.85.

SAMUEL DE SOUZA - RG. 8.850.640, MIGUEL MARTINS COSTA - R.G. 9.667.072, JOSÉ CARLOS RIBEIRO - RG. 9.772.262, MAURO FERREIRA DA SILVA - RG. 9.984.717, JOSÉ CARLOS NASCIMENTO - RG. 6.401.716, JOSÉ CARLOS JAMUÁRIO FIORINI - RG. 8.411.678, JOSÉ CARLOS FERRAZ PEREIRA - RG. 5.005.440, INÁCIO PAULINO DE SIQUEIRA - R.G. 9.794.687, PAULO VIEIRA LIMA FILHO - RG. 8.208.908, PEDRO APARECIDO PEREIRA - RG. 12.836.219, MANUEL ALVES DOS SANTOS - R. G. 4.714.822, PAULO ROBERTO ROSA - RG. 6.052.556, PAULO ROBERTO TRIVIA - RG. 10.154.925, PAULO ROCHA - RG. 4.854.653, PAULO NASCIMENTO DOS SANTOS - RG. 8.179.723, LUIZ VICENTE BATISTA - RG. 8.367.844, PAULO ROBERTO LEMOS DA ROCHA - RG. 9.672.997, MARIA INES ALFREDO - RG. 3.257.071, LUIZ TAMES - RG. 2.716.035, MEI DE ESTROQUEIA MAGRI - RG. 10.374.481, NELSON JUSTINO - R. G. 8.136.544, NEWTON FREIRE - RG. 13.179.991, SAMUEL CASADO RODRIGUES - RG. 11.460.570, JOSÉ AUGUSTO GABRIEL - RG. 5.807.336, MARIO MITSUMORI - RG. 3.698.573, MARIO SERGIO AVELLAR - R. G. 13.375.079, MARTINIANO JOSÉ DOS SANTOS - RG. 5.730.200, MAURICIO FRANCO GIANELLI - RG. 9.805.480, JOSÉ ANTONIO REIS - RG. 6.109.784, MAURICIO DE OLIVEIRA LEITE - RG. 5.318.199, MARIO DE CASTRO - RG. 9.278.823, MAURICIO DA CRUZ - RG. 6.388.850, JOSÉ AUGUSTO BEZERRA - RG. 9.491.432, JOSÉ ATHADENOS - R.G. 6.554.994, JOSÉ DE ARAUJO - RG. 4.845.858, MARIO ADELINO DE PAULA - RG. 9.338.618, MARIO CAETANO - RG. 2.466.094, MARIO DO MINGOS - RG. 1.390.579, JOSÉ APARECIDO VIEIRA - RG. 6.664.628, JOSÉ RONALDO COBRA SOBEIRO - RG. 5.072.745, JOSÉ RONALDO DA SILVA FILHO - RG. 11.955.969, JOSÉ RODRIGUEIRO NETTO - RG. nº 9.444.326, NORIVAL MILTON TEIXEIRA - RG. 7.193.035, JOSÉ ROBERTO SILVA - RG. 4.302.299, JOSÉ RICARDO DA SILVEIRA - RG. 3.031.321, JOSÉ RUBENS DOS SANTOS - RG. 6.728.682, ROLDÃO DA ROCHA FERREIRA - RG. 2.117.023, JOSÉ CARLOS BARBOSA - R.G. nº 5.756.697, JOSÉ CAETANO SALVE - RG. 1.220.305, MIGUEL CAMIONE FILHO - RG. 6.421.939, MIGUEL CALIN - RG. 5.244.980, JOSÉ BEZERRA DE OLIVEIRA - RG. 8.216.848, JOSÉ BENEDITO GONÇALVES - RG. 10.418.964, JOSÉ BENEDITO DA FONSECA - RG. 6.104.645, JOSÉ BENEDITO BARBOSA - RG. 5.529.114, RODOLFO FRANÇA - RG. 4.119.286, MAURO SÁ DE OLIVEIRA - RG. 11.256.259, MAXDÉL OLIVEIRA FERRO - RG. 7.835.558, MAURICIO CEZAR BENCIDE - RG. 6.390.154, JOSÉ AUGUSTO FERREIRA - RG. 7.724.824, MARIA PENHA CARRIÃO - R.G. 3.324.188, JOSÉ ANTONIO PETA - RG. 4.882.773, NELSON PAULO CORDEIRO - RG. 6.377.288, JOSÉ GREGÓRIO DA SILVA, RG. 11.266.654, JOSÉ GAMBINI NETO - RG. 9.772.918, JOSÉ FREIRE DA SILVA NETO - RG. 11.532.394, JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA - RG. 1.771.806, JOSÉ FELIZARDO - RG. 2.397.088, MOISES MOTA DE ALMEIDA - RG. 3.326.782, JOSÉ FAUSTINO MARTINS - RG. 6.676.340, JOSÉ CORNÉLIO LIO - RG. 4.448.860, JOSÉ CLAUDIO MENENDES DE SIQUEIRA - RG. 3.605.414, MILTON SHIRO OCHIAI - RG. 5.858.161, MOACYR GONÇALVES DA SILVA - RG. 5.133.367, MOACYR PEREIRA DE MELLO - RG. 1.627.167, JOSÉ CARLOS DE SOUZA - RG. 7.155.838, SEBASTIÃO DA CUNHA MACHADO -

RG. 4.310.983, SEBASTIÃO RIBEIRO DE ALMEIDA - RG. 6.424.746, JORGE AVALARI CARRARA NERO - RG. 10.974.845, FLÁVIO DE ROSA - RG. 7.806.356, JORGE DE ALMEIDA - RG. 5.435.951, MARIA APARECIDA FERNANDES MORAES - RG. 7.218.019, NELSON JOSÉ BERNARDINI - RG. 2.764.320, ROMULO CANDIDO DA SILVA - RG. 11.331.818, RUY AVELLAR - RG. 2.866.823, RUBENS SANCHES CAMPOS - RG. 10.987.037, RUBENS BADOLATO - RG. 2.805.340, ROZENTAL CARLOS BRASILEIRO - RG. 7.264.272, SAMUEL ZANERATO - RG. 3.519.624, SMIR SALIN DAKAR - RG. 4.572.165, SALVADOR JUAN LUCAS - RG. 9.220.176, SEBASTIÃO PEDRO FILHO - RG. 5.752.321, INADYR GARCIA SANCHES - RG. 3.166.283, JORGE LUIZ BARROSO - RG. 6.131.199,

nos títulos em nome dos seguintes servidores, que, à vista do art. 10, da L.C. 400/85, que modificou a redação do art. 45, da L.C. 207/79, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial e que fazem jus os interessados, passou, de conformidade com o disposto no inciso II, do dispositivo alterado, a ser calculada na base de 110% sobre o valor do respectivo padrão de salários, a partir de 1.7.85.

SAMUEL DE SOUZA - RG. 8.850.640, MIGUEL MARTINS COSTA - RG. nº 9.667.072, JOSÉ CARLOS RIBEIRO - RG. 9.772.262, MAURO FERREIRA DA SILVA - RG. 9.984.717, JOSÉ CARLOS NASCIMENTO - RG. 6.401.716, JOSÉ CARLOS JAMUÁRIO FIORINI - RG. 8.411.678, JOSÉ CARLOS FERRAZ PEREIRA - RG. 5.005.440, INÁCIO PAULINO DE SIQUEIRA - RG. 9.794.687, PAULO VIEIRA LIMA FILHO - RG. 8.208.908, PEDRO APARECIDO PEREIRA - RG. 12.836.219, MANUEL ALVES DOS SANTOS - RG. 4.714.822, PAULO ROBERTO ROSA - RG. 6.052.556, PAULO ROBERTO TRIVIA - RG. 10.154.925, PAULO ROCHA - RG. 4.854.653, PAULO NASCIMENTO DOS SANTOS - RG. 8.179.723, LUIZ VICENTE BATISTA - RG. 8.367.844, PAULO ROBERTO LEMOS DA ROCHA - RG. 9.672.997, MARIA INES ALFREDO - RG. 3.257.071, LUIZ TAMES - RG. 2.716.035, MEI DE ESTROQUEIA MAGRI - RG. 10.374.481, NELSON JUSTINO - RG. nº 8.136.544, NEWTON FREIRE - RG. 13.179.991, SAMUEL CASADO RODRIGUES - RG. 11.460.570, JOSÉ AUGUSTO GABRIEL - RG. 5.807.336, MARIO MITSUMORI - RG. 3.698.573, MARIO SERGIO AVELLAR - R. G. 13.375.079, MARTINIANO JOSÉ DOS SANTOS - RG. 5.730.200, MAURICIO FRANCO GIANELLI - RG. 9.805.480, JOSÉ ANTONIO REIS - RG. 6.109.784, MAURICIO DE OLIVEIRA LEITE - RG. 5.318.199, MARIO DE CASTRO - RG. 9.278.823, MAURICIO DA CRUZ - RG. 6.388.850, JOSÉ AUGUSTO BEZERRA - RG. 9.491.432, JOSÉ ATHADENOS - R.G. 6.554.994, JOSÉ DE ARAUJO - RG. 4.845.858, MARIO ADELINO DE PAULA - RG. 9.338.618, MARIO CAETANO - RG. 2.466.094, MARIO DO MINGOS - RG. 1.390.579, JOSÉ APARECIDO VIEIRA - RG. 6.664.628, JOSÉ RONALDO COBRA SOBEIRO - RG. 5.072.745, JOSÉ RONALDO DA SILVA FILHO - RG. 11.955.969, JOSÉ RODRIGUEIRO NETTO - RG. nº 9.444.326, NORIVAL MILTON TEIXEIRA - RG. 7.193.035, JOSÉ ROBERTO SILVA - RG. 4.302.299, JOSÉ RICARDO DA SILVEIRA - RG. 3.031.321, JOSÉ RUBENS DOS SANTOS - RG. 6.728.682, ROLDÃO DA ROCHA FERREIRA - RG. 2.117.023, JOSÉ CARLOS BARBOSA - R.G. nº 5.756.697, JOSÉ CAETANO SALVE - RG. 1.220.305, MIGUEL CAMIONE FILHO - RG. 6.421.939, MIGUEL CALIN - RG. 5.244.980, JOSÉ BEZERRA DE OLIVEIRA - RG. 8.216.848, JOSÉ BENEDITO GONÇALVES - RG. 10.418.964, JOSÉ BENEDITO DA FONSECA - RG. 6.104.645, JOSÉ BENEDITO BARBOSA - RG. 5.529.114, RODOLFO FRANÇA - RG. 4.119.286, MAURO SÁ DE OLIVEIRA - RG. 11.256.259, MAXDÉL OLIVEIRA FERRO - RG. 7.835.558, MAURICIO CEZAR BENCIDE - RG. 6.390.154, JOSÉ AUGUSTO FERREIRA - RG. 7.724.824, MARIA PENHA CARRIÃO - RG. nº 3.324.188, JOSÉ ANTONIO PETA - RG. 4.882.773, NELSON PAULO CORDEIRO - RG. 6.377.288, JOSÉ GREGÓRIO DA SILVA, RG. 11.266.654, JOSÉ GAMBINI NETO - RG. 9.772.918, JOSÉ FREIRE DA SILVA NETO - RG. 11.532.394, JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA - RG. 1.771.806, JOSÉ FELIZARDO - RG. 2.397.088, MOISES MOTA DE ALMEIDA - RG. nº 3.326.782, JOSÉ FAUSTINO MARTINS - RG. 6.676.340, JOSÉ CORNÉLIO LIO - RG. 4.448.860, JOSÉ CLAUDIO MENENDES DE SIQUEIRA - RG. 3.605.414, MILTON SHIRO OCHIAI - RG. 5.858.161, MOACYR GONÇALVES DA SILVA - RG. 5.133.367, MOACYR PEREIRA DE MELLO - RG. nº 1.627.167, JOSÉ CARLOS DE SOUZA - RG. 7.155.838, SEBASTIÃO DA CUNHA MACHADO - RG. 4.312.903, SEBASTIÃO RIBEIRO DE ANDRADE - RG. 6.424.746, JORGE AVALARI CARRARA NERO - RG. 10.974.845, FLÁVIO DE ROSA - RG. 7.806.356, JORGE DE ALMEIDA - RG. 5.435.951, MARIA APARECIDA FERNANDES MORAES - RG. 7.218.019, NELSON JOSÉ BERNARDINI - RG. 2.764.320, ROMULO CANDIDO DA SILVA - RG. nº 11.331.818, RUY AVELLAR - RG. 2.866.823, RUBENS SANCHES CAMPOS - RG. 10.987.037, RUBENS BADOLATO - RG. 2.805.340, ROZENTAL CARLOS BRASILEIRO - RG. 7.264.272, SAMUEL ZANERATO - RG. nº 3.519.624, SMIR SALIN DAKAR - RG. 4.572.165, SALVADOR JUAN LUCAS - RG. 9.220.176, SEBASTIÃO PEDRO FILHO - RG. 5.752.321, INADYR GARCIA SANCHES - RG. 3.166.283, JORGE LUIZ BARROSO - RG. 6.131.199.

de conformidade com o art. 27, da L.C. nº 347/81, que de acordo com o despacho normativo do governador de 2, publicado no D.O. de 03/08/85, as funções-atividades exercidas pelos interessados ficaram enquadradas na seguinte conformidade:

Escala I - SQF-II

Guarda de Presidência

de 02/02/83

ANTONIO DIAS DA SILVA NETO - RG. 06.444.496, padrão 10-A, em consequência, fica retificada a apostila anteriormente expedida à saber: 03/07/83 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - 12/08/83 - ANULADA.

de 28/08/79

GILMAR ZAPADULLI - RG. 03.340.507, padrão 24-A, em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber: 01/12/80 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 17/02/81 - do padrão 24-A para o 25-A; 01/03/81 - L.C. nº 247/81 - 27/06/81 - do padrão 11-A para o 12-A; 01/11/82 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 10/11/82 - do padrão 12-A para o 13-A; 28/02/83 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - 25/05/83 - ANULADA; 26/08/84 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - do padrão 13-A para o 14-A; 01/11/84 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 09/11/84 - do padrão 14-A para o 15-A; 01/07/85 - L.C. nº 404/85 - 30/08/85 - do padrão 15-A para o 16-A.

de 04/07/79

JOSÉ BATISTA - RG. 03.957.219, padrão 24-A, em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber: 01/12/80 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 06/01/81 - do padrão 24-A para o 25-A; 01/03/81 - L.C. nº 247/81 - 10/06/81 - do padrão 11-A para o 12-A; 01/11/82 - Arts. 91 e 97 da L.C. nº 180/78 - 19/11/82 - do padrão 12-A para o 13-A; 28/02/83 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - 16/06/83 - ANULADA; 07/07/84 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - do padrão 13-A para o 14-A; 01/11/84 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 02/11/84 - do padrão 14-A para o 15-A; 01/07/85 - L.C. nº 404/85 - 30/08/85 - do padrão 15-A para o 16-A.

de 06/05/79

ANTONIO RIBEIRO DE ANDRADE - RG. 05.902.138, padrão 24-A, em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber: 01/03/81 - L.C. nº 247/81 - 02/07/81 - do padrão 10-A para o 11-A; 01/11/81 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 13/11/81 - do padrão 11-A para o 12-A; 17/04/83 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - 20/12/83 - ANULADA; 25/06/84 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - do padrão 12-A para o 13-A; 01/11/84 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 02/11/84 - do padrão 13-A para o 14-A; 01/07/85 - L.C. nº 404/85 - 30/08/85 - do padrão 14-A para o 15-A; .

de 01/06/78

EURYPEDES DE SOUZA DIAS - RG. 03.807.336, padrão 24-A, em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber: 01/03/81 - L.C. nº 247/81 - 30/06/81 - do padrão 10-A para o 11-A; 01/11/81 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 12/11/81 - do padrão 11-A para o 12-A; 05/01/82 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - do padrão 12-A para o 13-A; 11/03/83 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - 27/05/83 - ANULADA; 01/11/84 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 08/11/84 - do padrão 13-A para o 14-A; 01/07/85 - L.C. nº 404/85 - 31/08/85 - do padrão 14-A para o 15-A; .

de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que de acordo com o despacho normativo do governador de 2, publicado no D.O. de 3.8.85, as funções-atividades exercidas pelos interessados ficaram enquadradas na seguinte conformidade:

Escala I - SQF-II

Guarda de Presidência

de 1.6.78

ANTONIO DIAS VIEIRA FILHO, RG. 3.223.009, padrão 24-A, ficando, em consequência, retificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber: 1.12.80 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 30.6.81 do padrão 24-A para o 25-A, 1.3.78 - L.C. 247/81 - 30.6.81 do padrão 11-A para o 12-A, 4.3.83 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 do padrão 12-A para 13-A, 30.7.83 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - 29.8.83 - ANULADA, 1.12.83 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 11.2.84 - do padrão 13-A para o 14-A, 1.7.85 - L.C. 404/85 - 30.6.85 - do padrão 14-A para o 15-A.

de 14.5.79

ANTONIO PEREIRA SOARES, RG. 4.325.694, padrão 24-A, ficando, em consequência, retificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber: 1.3.81 - L.C. 247/81 - 16.7.81 do padrão 10-A para o 11-A, 1.11.82 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 18.11.82 do padrão 11-A para o 12-A, 4.3.83 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - 28.4.83 - ANULADA, 17.5.84 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - do padrão 12-A para o 13-A, 1.11.84 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 5.11.84 do padrão 13-A para o 14-A, 1.7.85 - L.C. 404/85 - 30.8.85 do padrão 14-A para o 15-A.

de 12.8.79

JOSÉ BEZERRA DE OLIVEIRA, RG. 8.216.848, padrão 24-A, ficando, em consequência, retificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber: 1.3.81 - L.C. 247/81 - 30.6.81 do padrão 10-A para o 11-A, 1.11.81 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 13.11.81 do padrão 11-A para o 12-A, 1.4.83 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - 16.6.83 - ANULADA, 10.8.84 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 do padrão 12-A para o 13-A, 1.11.84 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 8.11.84 do padrão 13-A para o 14-A, 1.7.85 - L.C. 404/85 - 30.8.85 do padrão 14-A para o 15-A.

de 3.9.79

FRANCISCO ALVES FELIPE, RG. 7.282.835, padrão 24-A, ficando, em consequência, retificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber: 1.12.80 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 6.1.81 do padrão 24-A para o 25-A, 1.3.81 - L.C. 247/81 - 10.6.81 do padrão 11-A para o 12-A, 1.11.82 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Diretor Responsável
AUDALIO FERREIRA DANTAS
Diretor do Jornal
Elias Miguel Raide
Diretor Adjunto
Edmilson Gomes Cardal

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 07003 - São Paulo
Telefones 33-0484 e 331-3344 - Telex 01104657
Recorrendo de originais das repartições até 18 horas

ASSINATURAS

Tel. 221-3344 - ramais 221 e 228

Entra em SP - Capital (doméstica)

Entra em demais localidades (via postal)

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Semestral C\$ 63.081

Despesa de Remessa C\$ 147.219

Total C\$ 210.300

FUNÇÃO PÚBLICA E PARTICULARES

Semestral C\$ 50.85

Despesa de Remessa C\$ 147.219

Total C\$ 198.064

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia C\$ 2.500

Exemplar arretrado C\$ 13.400

AGÊNCIAS

CENTRO - Galeria Presses Meio - Tel. 37.280 e 37.278

MARIA ANTONIA - R. Maria Antonia, 294 - Tel. 256.722

SÃO BENTO - Estação São Bento do Mercado - Loja 17 - Tel. 229.4376

REPÚBLICA - Estação República do Mercado - Loja 516 - Tel. 257.9875



**IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP**

Diretor Superintendente
AUDALIO FERREIRA DANTAS

Diretoria

Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial José Maria Cardoso de Assis
Financeira e Administrativa Miguel Pereira dos Santos
Jornal Elias Miguel Raide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua de Mooca, 1521 - CEP 07003 - São Paulo
Telefones 221-3344 (FAX) - Telex 01104657